



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

RESTRITO 2025/2028

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### IN ME/SEGES Nº 40/2020

#### 1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação estabelece a manutenção preventiva/corretiva e Testes de aceitação e constância do Aparelho de Raio X (Art. 42da RDC 611/2022), em atendimento ao Termo de Intimação 25.101.881 recebido da 13ª Regional de Saúde de Cianorte. Tendo em vista a necessidade da operacionalidade do equipamento pertencente a sala de Raio X ( VMI Compacto Plus 500) utilizado para diagnósticos de imagem para atendimento ambulatorial, garantindo o funcionamento seguro, eficiente e conforme os requisitos de qualidade e segurança radiológica.

#### 2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados pela empresa vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços, na Sala de Raio-X, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, devem ser realizados por profissionais capacitados, a fim de garantir que os padrões técnicos e de qualidade sejam mantidos, assegurando a funcionalidade contínua e segura dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da ANVISA, CNEN/ANSN, ABNT e demais legislações pertinentes.

A empresa deverá apresentar a secretaria após a execução do serviço: Laudo Técnico de desempenho do equipamento e Certificado de calibração.

#### 4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Plataforma de Pregão Eletrônico BLL, PNCP, entre outras fontes.

#### 5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de sanar falhas existentes, prevenir ocorrências futuras e assegurar o pleno funcionamento do equipamento de Raio X. A solução permite a manutenção da regularidade dos serviços prestados pelo setor, garantindo a continuidade das atividades essenciais de diagnóstico por imagem e contribuindo diretamente para a proteção da vida e da saúde da população atendida.

#### 6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas encontram-se na planilha anexa a este documento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2023/2028

## 7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 7.017,50 (Sete mil, dezessete reais e cinquenta centavos).

## 8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verificamos que o parcelamento e a aquisição dos produtos/serviços não gera danos financeiros ao município, porém possibilita uma aquisição de acordo com a real necessidade.

## 9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

## 10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada com no plano orçamentário para o exercício em questão.

## 11 - Resultados Pretendidos

Suprir as necessidades com relação a manutenção e conservação do equipamento de Raio X, **assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem**, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento ambulatorial e atender às exigências dos órgãos de fiscalização sanitária, especialmente aquelas constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881.

## 12 - Providências a serem Adotadas

O execução dos serviços, bem como a sua fiscalização e controle, será de responsabilidade do fiscal de contrato. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade, prazo de execução e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

## 13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

## 14 - Declaração de Viabilidade

( X ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

## Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação assegura a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, evitando interrupções no atendimento ambulatorial e prevenindo riscos à saúde de pacientes e profissionais, além de atender às determinações constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881, expedido pela 13ª Regional de Saúde de Cianorte.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

PERÍODO 2024/2028

## 15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 23 de janeiro de 2026.

Aparecida Alves do Amaral  
Diretora do Dep. Admin. e Saúde Pública  
Responsável pela elaboração do ETP

**APARECIDA ALVES DO AMARAL**  
CPF: 855.617.979-72  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
E SAÚDE PÚBLICA

Aline da Silva Almeida  
Secretária Municipal de Saúde